



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº. 1.138, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus-MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua conhecida como "Zé do Jeep", com início à Praça da Igreja São Cristóvão, em Coração de Jesus - MG, recebe a denominação oficial de **RUA WAGNER LEAL DA SILVA**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa da referida rua do bairro supramencionado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 20 de fevereiro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>20 / 02 / 2020</u> a <u>20 / 03 / 2020</u>
Responsável pela publicação